

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.134, DE 9 DE MAIO DE 2008

Institui a Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado do Pará, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado do Pará tem os seguintes objetivos:

I - estimular a reflexão nas escolas e comunidades acerca da violência contra os educadores;

II - desenvolver atividades nas escolas que congreguem educadores, alunos e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combater a violência contra os educadores que nelas trabalham;

III - implementar medidas preventivas e cautelares em situações nas quais os educadores estejam sob risco de violência que possa comprometer sua incolumidade.

Art. 3º As atividades voltadas à reflexão sobre a violência contra os educadores serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais da educação, Conselhos da Comunidade Escolar e demais entidades interessadas.

Art. 4º As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação e da própria Secretaria de Estado de Educação, poderão consistir, dentre outras:

I - afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

II - transferência para outra escola, caso seja avaliada que não há mais condições de permanência do educador naquela unidade de ensino, sem prejuízos de ordem financeira;

III - assistência ao professor que sofre ameaças, bem como ao aluno infrator.

Art. 5º A presente Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado do Pará, poderá contar com o apoio de instituições voltadas ao estudo e combate à violência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em cento e oitenta dias após a sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a se ausentar de suas funções, no período de 31 de março a 11 de abril de 2008, a fim de acompanhar pessoa da família em tratamento médico no Rio de Janeiro, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 7 de abril a 6 de maio de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, a contar de 10 de abril de 2008, referentes ao exercício 2007, interrompidas pelo Decreto datado de 26 de fevereiro de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 370/GAP, datado de 5 de abril de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2008/197894;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-78 da FSCMP, cujo resultado foi homologado em 10 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: PSICÓLOGO

JUREUDA DUARTE GUERRA

JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EDNA MARIA DA COSTA E SILVA, Assessora Especial da Governadoria do Estado, a viajar ao Panamá, no período de 6 a 12 de abril de 2008, a fim de participar do *Encontro Latinoamericano de La Red de Mujeres Indígenas sobre Biodiversidad*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 30 abril de 2008 que nomeou JIVALDO CORPES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor-Geral, e LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, Coordenador de Planejamento, servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, a viajarem à São José-Costa Rica, no período de 26 a 31 de maio de 2008, a fim de participarem do "I Congresso Ibero-Americano de Seguridad Vial", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE BELÉM GOMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, e SILMARA MARIA RESQUE ROSA, Técnica em Planejamento e Gestão em Turismo, servidoras da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajarem à cidade de Caiena-Guiana Francesa, no período de 16 a 21 de abril de 2008, a fim de participarem do 10º Salão de Turismo da Guiana Francesa, concedendo, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GRACIETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KAREN SOARES XAVIER do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Eventos Científicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRIAN DO SOCORRO RABELO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÔNICA MARTINS CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerente de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA VILHENA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 3º SGT PM RG 21203 ANTONIO NAZARENO DE SOUSA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORLANDO SANTANA ROSA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 11 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado